

**EXAME ESCRITO**  
**DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I – TAN**  
**Mestrado em Direito e Prática Jurídica**  
**Regência: Prof.ª Doutora Isabel Vieira Borges**

17 de janeiro de 2025

Duração da prova: 90m

**TÓPICOS DE CORREÇÃO**

Pretende-se, no essencial, a identificação das figuras e das questões relevantes, analisando de forma crítica as problemáticas pertinentes, bem como a descrição fundamentada (na lei, na doutrina e na jurisprudência) da aplicação das regras e preceitos do Código de Processo do Trabalho, do Código do Trabalho e do Código de Processo Civil, relacionados com as questões e os preceitos legais que se indicam.

**Grupo I - 12 valores**

- ✓ Procedimento cautelar laboral oficioso de suspensão do despedimento de trabalhador com contrato de trabalho, base legal (*maxime*, artigo 11.º da Lei n.º 102/2000, de 02-06; artigos 33.º-B, 34.º a 40.º-A do CPT), estrutura (2 fases), natureza, características, finalidades.
- ✓ Artigos 353.º, n.º 1, e 382.º, n.º 1, e n.º 2, alínea a), do Código do Trabalho.
- ✓ Artigo 11.º, n.º 3, da Lei n.º 102/2000, de 02-06
- ✓ Artigo 11.º, n.º 4, da Lei n.º 102/2000, de 02-06; definição de “regularização da situação”.
- ✓ Competência do Tribunal de trabalho de Lisboa.
- ✓ Artigos 33.º-B, n.º 1 e n.º 2, 35.º, n.º 1, e 34.º, n.º 5, do CPT
- ✓ Legitimidade do MP e requisitos de base para esta segunda fase.
- ✓ Artigos 34.º, n.º 1, n.º 2, e n.º 3; 33.º, n.º 1; 32.º, n.º 1, alínea b); 35.º, n.º 1; do CPT
- ✓ Inversão do contencioso (artigos 32.º e 33.º do CPT - e 369.º do CPC).
- ✓ Artigos 36.º, 37.º, n.º 2, 34.º, n.º 2, e 38.º, do CPT e processo disciplinar constante dos autos.
- ✓ Artigos 36.º, n.º 2, n.º 3, n.º 4, e 39.º, n.º 1, do CPT.
- ✓ Artigos 39.º, n.º 2, 39.º, n.º 3, e 90.º do CPT
- ✓ Artigos 40.º, n.º 1, n.º 3, n.º 4, e 40.º-A, n.º 1, alínea a), n.º 2, do CPT

**Grupo II - 6 valores**

1. Especificidades do regime laboral da tutela provisória e das modalidades do procedimento cautelar comum laboral, em comparação com o procedimento cautelar comum do processo civil.
2. Integração do direito contraordenacional laboral no sistema processual laboral
3. As especificidades dos pressupostos processuais no processo do trabalho decorrentes do regime da capacidade judiciária laboral, em comparação com o processo civil.
4. As especificidades dos pressupostos processuais no processo do trabalho decorrentes do regime do patrocínio judiciário laboral.
5. As especificidades dos pressupostos processuais no processo do trabalho decorrentes do regime da legitimidade judiciária laboral, em comparação com o processo civil.
6. Aplicação prática do regime da competência internacional dos tribunais do trabalho, em comparação com o processo civil.
7. As especificidades do processo do trabalho decorrentes do regime da competência interna dos tribunais de trabalho enquanto manifestação do princípio do tratamento mais favorável do trabalhador.
8. As especificidades do processo do trabalho decorrentes do regime da figura da inversão do contencioso, em comparação com o processo civil.
9. As especificidades do processo do trabalho decorrentes do regime do procedimento cautelar específico de segurança e saúde no trabalho, em comparação com o processo civil.
10. A razão de ser da aplicação em processo do trabalho dos procedimentos cautelares especificados previstos no Código do Processo Civil.